

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2014**

1ª VARA FEDERAL DE MAGÉ
JUIZ FEDERAL TITULAR Dr. ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

Partindo de levantamentos realizados no questionário da Autoinspeção, bem como nas informações da última correição e nos mapas estatísticos disponíveis na Seção Judiciária, realizou-se, no período de 10/03/2014 até 14/03/2014, a correição ordinária presencial da 1ª Vara Federal de Magé, em decorrência da qual seguem as seguintes Recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES

- 1) Providenciar a classificação das ações civis públicas (classe 6999);
- 2) Priorizar o andamento dos processos conclusos cíveis e criminais para despacho há mais de 30 dias (58), para decisão há mais de 60 dias (03) e para sentença há mais de 180 dias (13), assim como dos executivos fiscais;
- 3) Dar especial atenção ao andamento dos processos cíveis e criminais sem movimentação, sendo: 75 há mais de 30 dias; 39 há mais de 60 dias e, no mesmo sentido, às execuções fiscais;
- 4) Aumentar o número de processos publicados por boletim;
- 5) Efetuar o controle da prescrição penal, inclusive nas execuções penais;
- 6) Observar no que couber as Cartas Precatórias Penais, especialmente as 2 (duas) da classe 27005, as 04 (quatro) cartas da classe 28001, quanto à sua correta classificação;
- 7) Providenciar a abertura da pasta referente à suspensão condicional da pena e do processo;
- 8) Classificar corretamente as sentenças proferidas nos processos 00003206620054025114, 00002810620114025164 e inserir o tipo de sentença no cabeçalho ou no rodapé da peça (sentença) juntada aos autos do processo 00000278620114025114, conforme constatado no item registro e classificação de sentença do relatório de correição;

9) Regularizar os processos físicos suspensos que se encontram sem etiqueta de identificação do tipo de suspensão na capa dos autos, corrigir a classificação das ações de embargos à execução fiscal no mapa de suspensos do Apolo-Excel e das cartas precatórias (natureza penal) classificadas como cíveis, de acordo com a descrição do item suspensão de processos do relatório de correição;

10) Cuidar para que sejam remetidos os RPVs cadastrados.



Considerando as RECOMENDAÇÕES, encaminhar à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

ATUAÇÃO DOS JUÍZES

Análise prejudicada, em decorrência de não haver juiz substituto

- Titular: ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA

ORGANIZAÇÃO - 15 SERVIDORES

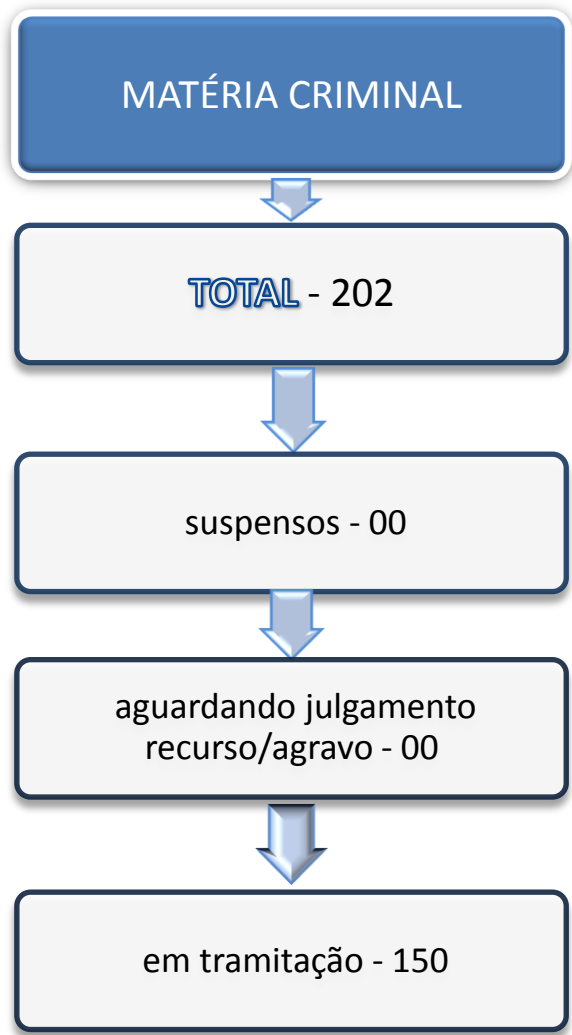
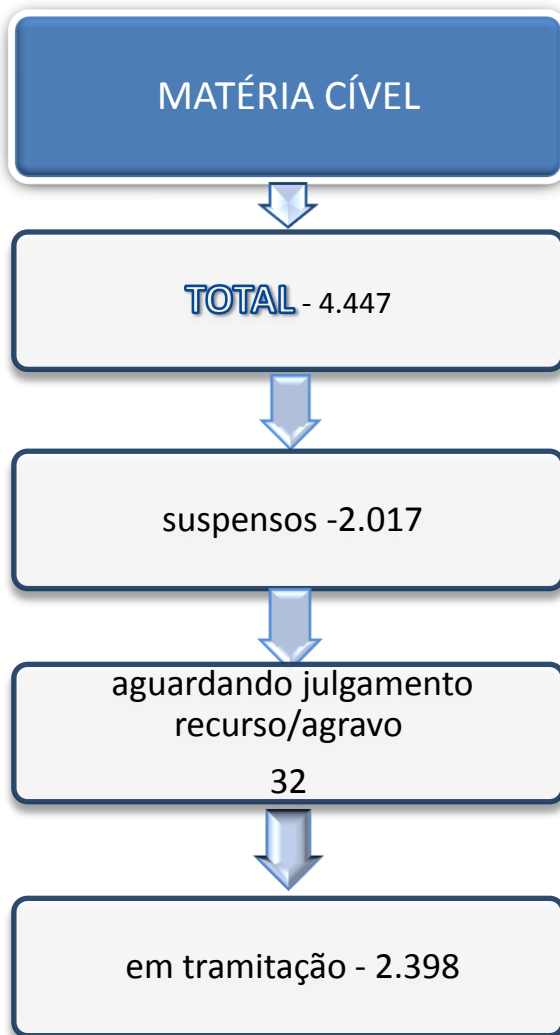
04 analistas judiciários

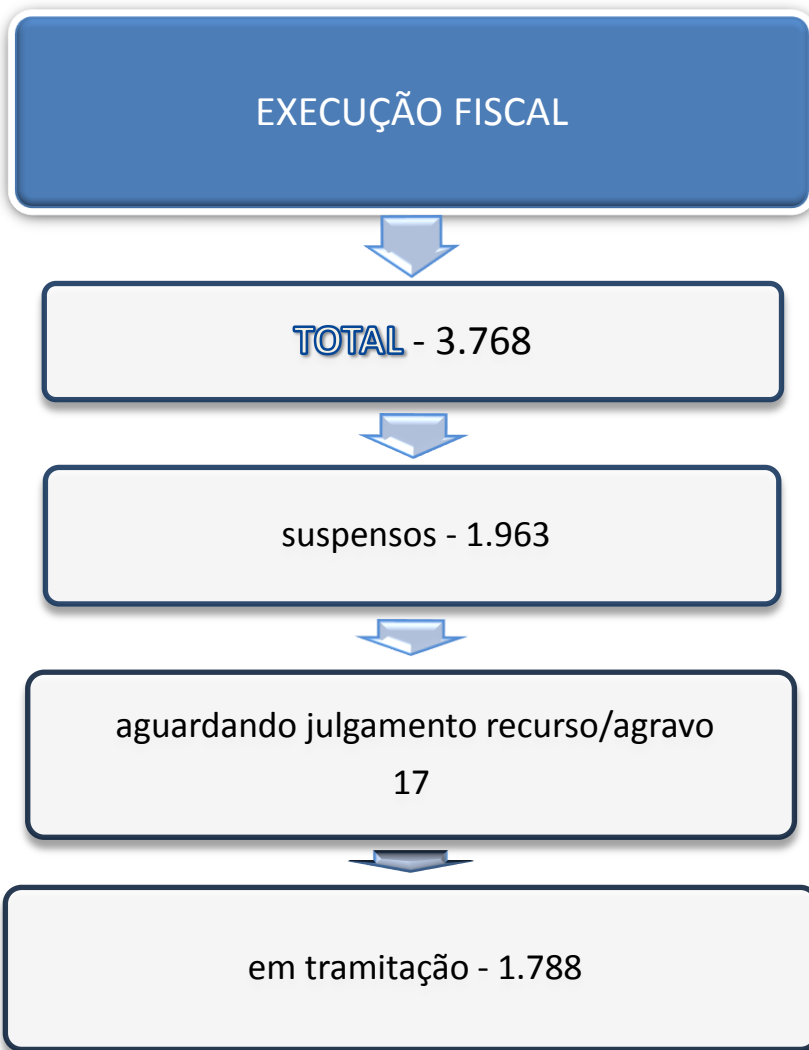
10 técnicos judiciários

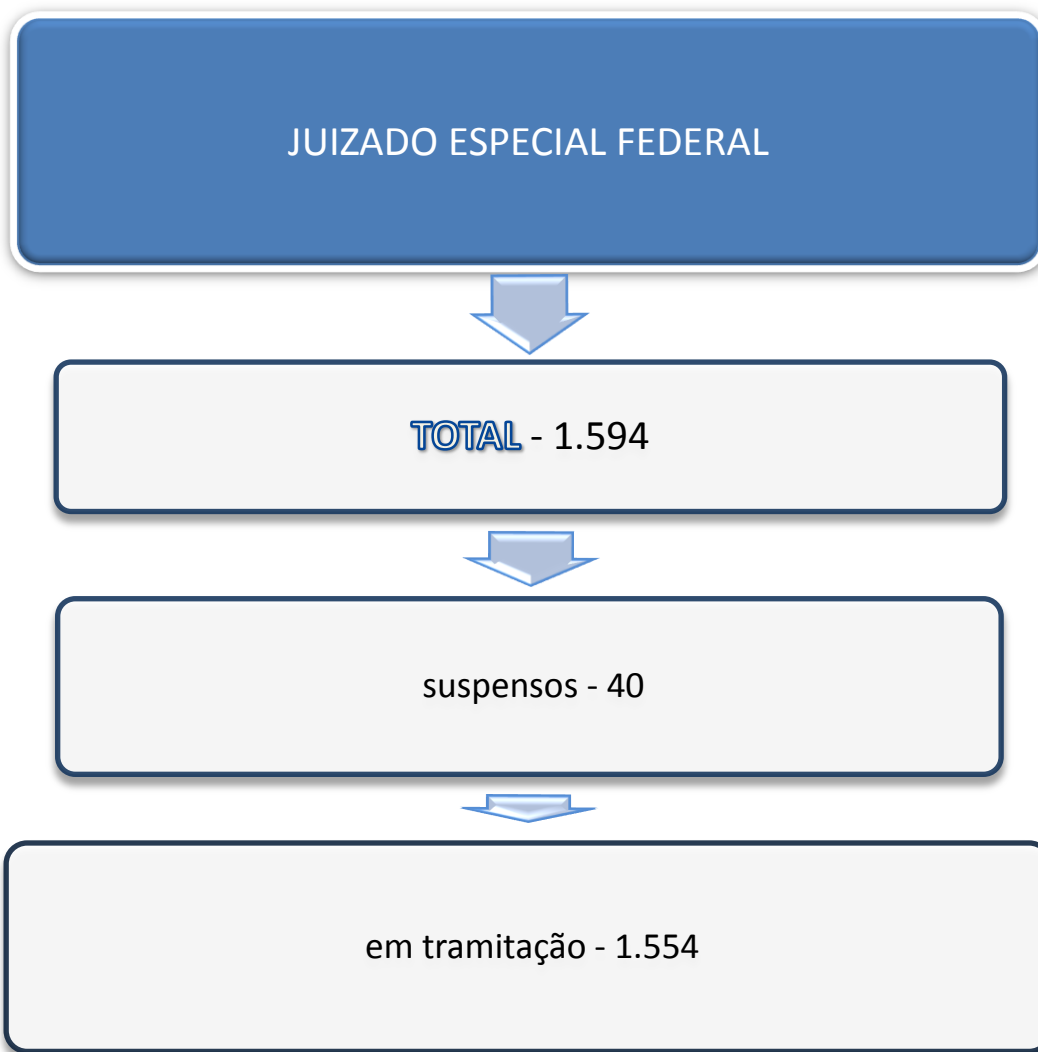
05 estagiários

Fonte: Questionário de Autoinspeção e Mapa: Planilha Apolo Excel – Intimados.

ACERVO TOTAL (CÍVEL, EXECUÇÃO FISCAL E CRIMINAL)







Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal , constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativo ao mês de fevereiro/2014.

TOTAL DE ATOS PROCESSUAIS
INTIMADOS
(31/08/2013 ATÉ
28/02/2014)

• 6.816

DESPACHOS
Tempo médio
conclusão/intimação:
23 dias

• 4.562

DECISÕES
Tempo médio
conclusão/intimação:
52 dias

• 1.086

SENTENÇAS
Tempo médio
conclusão/intimação:
46 dias

• 1.168

TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS (31/08/2013 a 28/02/2014)



MATÉRIA CÍVEL - 1.145

MATÉRIA PENAL - 23

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - Intimados.

METAS DO CNJ

Metas Nacionais para 2014 aprovadas no VII Encontro Nacional do Judiciário

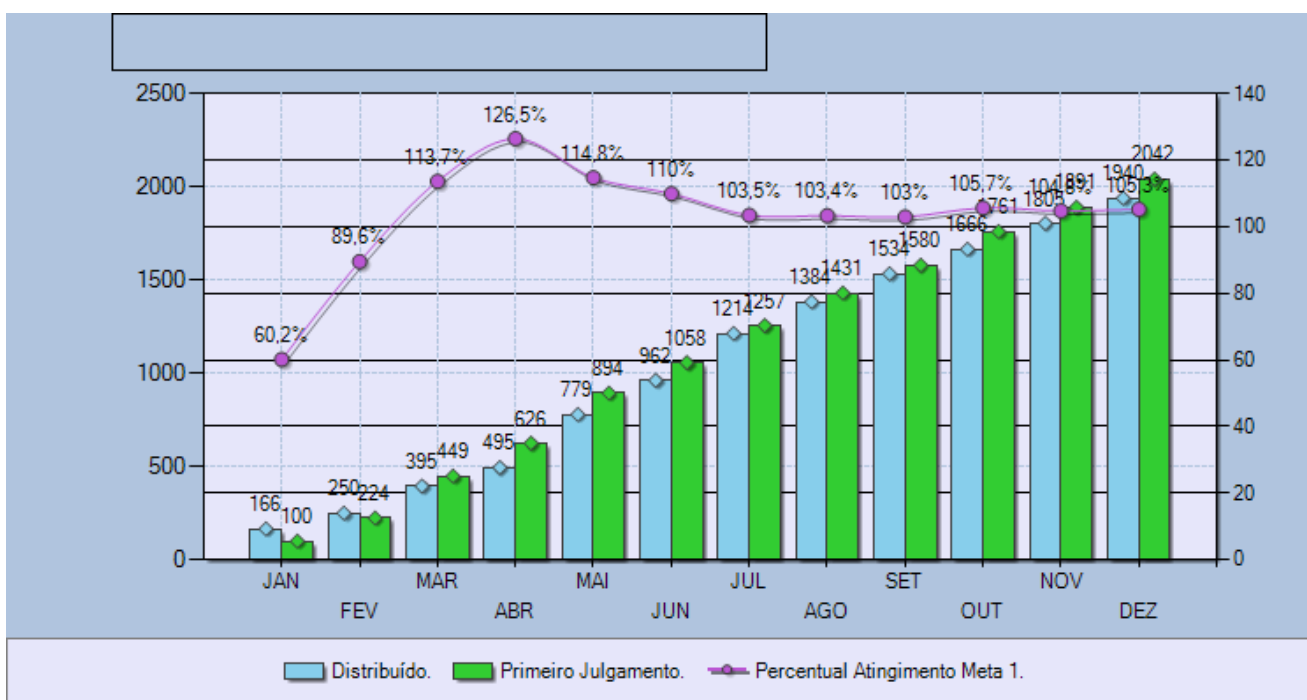
I - META 1/2014

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Ano de 2013: Gráfico do Portal de Estatísticas da 2ª Região.

2013

Meta 1 - Acompanhamento Acumulado (01ª VARA FEDERAL DE MAGÉ)

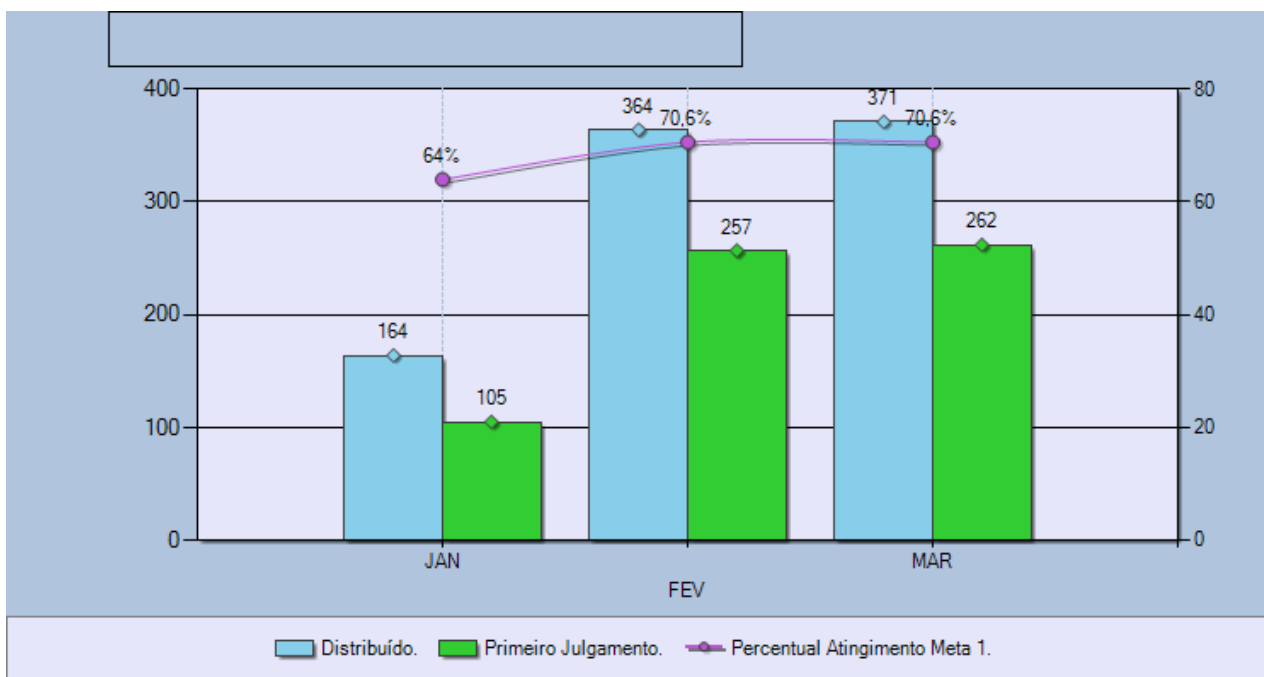


Verifica-se pelo gráfico extraído do Portal de Estatísticas da 2ª Região que, durante o ano de 2013, o Juízo correicionado cumpriu a meta, julgando mais processos que os distribuídos, exceto nos meses de janeiro e fevereiro.

Situação parcial - ano de 2014: Gráfico do Portal de Estatísticas da 2ª Região.

2014

Meta 1 - Acompanhamento Acumulado (01ª VARA FEDERAL DE MAGÉ)



LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI

II - META 2/2009

Julgar todos os processo distribuídos até 31/12/2005.

O relatório de processos distribuídos extraído em 06/03/14 apresenta 01 processo incluído na referida meta, o qual, sob consulta, verificou-se apresentar regular andamento: Nº 00004127820044025114 .

III - META 2/2010

Julgar todos os processo distribuídos até 31/12/2006.

O relatório de processos distribuídos extraído em 06/03/14 apresenta 01 processo incluído na referida meta, o qual, sob consulta, verificou-se apresentar regular andamento: Nº 00086202920054025110

IV - META 2/2014

Julgar 100% dos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009 no primeiro grau, 100% dos distribuídos até 2010 e 80% dos distribuídos em 2011 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais.

Os processos abaixo relacionados, que estão na Meta 02, critérios 2012 e 2013, foram incluídos na Meta 2/2014 e apresentaram regular andamento: 00000593320074025114; 00003624720074025114; 00005382620074025114; 00000614220104025164; 00016576120104025164;

V - META 4/2014

Identificar e julgar as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, 100% das distribuídas até 31/12/2011 e 50% das ações distribuídas em 2012.

AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

AÇÕES CIVIS PÚBLICAS: 4

As 04 ações civis públicas constantes no mapa do sistema apolo do mês de fevereiro de 2014 foram consultadas e apresentaram regular andamento:

0001032-75.2013.4.02.5114; 0000214-31.2010.4.02.5114;
0000215-16.2010.4.02.5114; 0023085-94.2010.4.02.5101.

AÇÕES ORDINÁRIAS: 14

Por amostragem, foram consultados os seguintes processos físicos, apresentando a seguinte descrição:

- 0000657-16.2009.4.02.5114: distribuído em 23/10/2013, com despacho em 07/02/2014, publicado em 18/02/2014, determinando a conclusão dos autos para sentença, assim como os processos abaixo relacionados, que também apresentaram regular andamento:

0000070-57.2010.4.02.5114; 0000138-22.2001.4.02.5114;

0000323-45.2010.4.02.5114; 0000526-02.2013.4.02.5114;

0000548-02.2009.4.02.5114; 0000653-76.2009.4.02.5114

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
ASTRID PERSON DE MATTOS VILLAS-BÔAS E JOSE VICENTE BENEVENUTI

AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No relatório, extraído do sistema Apolo, constam 04 processos, todos vistos, em perfeita ordem, com etiquetas identificando a Meta 18, a saber:

- **0000083-56.2010.4.02.5114**: distribuído em 05/03/2010; tipo penal: contrabando/descaminho (art.344 CP); oferecimento da denúncia em 03/11/2010, de fato ocorrido em 25/11/2009. Suspensão condicional do processo (lei 9.099/95), em 03/08/2011, por 02 anos. Certidão em 09/07/2013, atestando o cumprimento integral das condições de suspensão estabelecidas; juntada de certidão de distribuição de ações e execuções, em 08/03/2014. Último movimento em 10/03/2014: termo de remessa ao MPF.

- **0000392-68.2010.4.02.5117**: distribuído em 10/05/2010; tipo penal: contrabando/descaminho (art. 344 CP); oferecimento da denúncia em 02/04/2011, de fatos ocorridos em 05/06/2008. Suspensão condicional do processo (lei 9.099/95), em 18/08/2011, por dois anos. Certidão em 18/02/2014, atestando o integral cumprimento das condições de suspensão estabelecidas. Último movimento em 07/03/2014, juntada de petição do MPF, opinando pela extinção da punibilidade, nos termos do § 5º do art. 89, da Lei 9.099/95.
- **0000082-71.2010.4.02.5114**: distribuído em 05/03/2010; tipo penal: contrabando e descaminho (art. 344 CP); oferecimento da denúncia em 28/03/2011, de fatos ocorridos em 25/11/2009. Suspensão condicional do processo (lei 9.099/95), em 18/08/2011, por dois anos. Certidão em 18/02/2014, atestando o integral cumprimento pelos réus das condições de suspensão estabelecidas. Último movimento: petição do MPF de 07/03/2014, pela extinção da punibilidade, nos termos do § 5º do art. 89, da Lei 9.099/95.
- **0000059-33.2007.4.02.5114**: distribuído em 14/03/2007; tipos penais: crimes da lei das licitações (Lei 8.666/93); crimes de responsabilidade (DL 201/67; Lei 1.079/50 e Lei 5.249/67). Oferecimento da denúncia em 18/02/2014 (junto à Justiça Estadual); recebimento da denúncia em 27/06/2007, na Justiça Federal. Audiência de interrogatório em 04/10/2014, redesignação para 12/11/2007, com a realização do interrogatório e determinação para apresentação de defesas prévias; vista ao MPF em 06/09/2010, que se manifesta pela rejeição das preliminares arguidas; decisão em 18/10/2010, rejeitando as preliminares e adotando as razões de decidir do MPF, com designação de audiência de instrução e julgamento para 02/02/2011; continuação da audiência em 27/04/2011; audiências realizadas em 06/02/2013 e 05/03/2013 e 27/08/2013, com determinação de vistas ao MPF e às defesas para alegações finais; deferimento de novo prazo para alegações em 02/12/2013; último movimento: juntada de petições; aguardando conclusão e despacho; sem movimentação desde àquela data.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -

Astrid Person de Mattos Villas-Bôas

VI - META 5/2014

Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012: em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença.

À vista de que ainda não foi disponibilizado no Portal de Estatísticas da 2ª Região mapas relativos à Meta 5, foram consultados os mapas relativos à Meta 3/2013, quanto ao total de processos em trâmite de execução fiscal e não-fiscal, em fevereiro/2013 e fevereiro/2014, a saber:

- Fevereiro/2013: total de 2.516 processos de execução fiscal e 89 não-fiscal;

- Fevereiro/2014: total de 1.782 processos de execução fiscal e 111 não-fiscal.

Verificando-se no período: uma redução de 29.18 % em matéria fiscal e um aumento de 24% em matéria não-fiscal.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 06/03/14.

PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA MATÉRIA CÍVEL

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO: 00

AÇÃO POPULAR: 00

AÇÃO CIVIL PÚBLICA: 10

Vistos, por amostragem, os processos abaixo relacionados com regular andamento:

0000015-04.2013.4.02.5114;0000362-47.2007.4.02.5114;

0001242-49.2001.4.02.5114;0001280-71.2009.4.02.5117;

0024450-23.2009.4.02.5101;0000647-69.2009.4.025.114;

0000077-49.2010.4.02.5114.

Conforme relatório de movimentação, extraído do Sistema Apolo, em 06/03/14, constam, em tramitação ajustada no órgão correicionado, **2 (duas) ações civis públicas a classificar, sendo que 01 (uma) delas encontra-se suspensa: 0000156-67.2006.4.02.5114 e 0000317-19.2002.4.02.5114.**

AÇÃO CIVIL PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA: 00

AÇÃO DE USUCAPIÃO: 03

Vistos todos os processos, constata-se que apresentam regular andamento: 0000009-02.2010.4.02.5114; 0000413-53.2010.4.02.5114; 0000499-29.2007.4.02.5114.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO: 01

O processo 0600605-20.1999.4.02.5114 apresenta-se com regular andamento.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE: 22

Do total, foram consultados, por amostragem, os processos abaixo discriminados que apresentam regular andamento:

0000016-91.2010.4.02.5114; 0000017-76.2010.4.02.5114;
0000018-61.2010.4.02.5114; 0000023-83.2010.4.02.5114;
0000162-35.2010.4.02.5114; 0000164-05.2010.4.02.5114;
0000285-28.2013.4.02.5114; 0000292-25.2010.4.02.5114.

Além destes, foram consultados os processos de nºs **0000285-28.2013.4.02.5114 e 2010.51.14.000017-6, com a seguinte descrição:**

- **0000285-28.2013.4.02.5114:** distribuído em 03/10/2013, em fase de produção de provas, com despacho em 23/02/2014, publicado em 11/03/2014, deferindo aos réus a devolução do prazo de dez dias, para produção de provas. **Apensado à ação ordinária, processo nº 2012.51.14.000589-4, com despacho**

em 23/04/2014, publicado em 11/03/2014, deferindo aos réus a devolução do prazo de 10 dias para produção de provas;

- **2010.51.14.000017-6: reintegração/manutenção de posse (ação demolitória):** distribuído em 18/01/2014, com despacho em 20/01/2014, publicado em 11/03/2014, determinando a citação, por edital, dos réus; edital com prazo de 15 dias.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
ASTRID PERSON DE MATTOS VILLAS-BÔAS E JOSE VICENTE BENEVENUTI

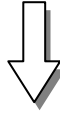
PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA MATÉRIA
CRIMINAL

HABEAS CORPUS



Conforme mapa estatístico, emitido em 06/03/14, não consta processo de Habeas Corpus no órgão correicionado.

PROCESSOS COM RÉU PRESO



Não consta processo em tramitação com réu preso na vara/juizado. No entanto, os autos físicos do processo de nº 2009.51.14.000050-2 encontram-se armazenados na secretaria da vara, com recurso em trâmite no STJ, que apresenta o seguinte detalhamento:

- com carta de execução provisória expedida em 22/04/10;
- o réu está preso desde 06/03/09 (prisão em flagrante), condenado a 5 anos de reclusão;
- data de recebimento da denúncia: 25/03/09 e sentença em 30/07/09, substituída pelo acórdão de 02/03/10, com Resp de 25/03/10;
- autos digitalizados em 13/08/10, com despacho de suspensão até comunicação do julgamento do Resp pelo STJ;
- último movimento: informação de 17/02/14 de que os autos estão conclusos ao Ministro Relator desde 30/08/13.

PROCESSOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL



Foi disponibilizado pela responsável pelos processos criminais o processo de nº 2007.51.17.004345-2 com carta de execução de sentença regularmente expedida em 02/04/13, após o trânsito da sentença em 27/02/13.

Foram consultadas as ações de execução penal, nas quais se pode observar uma média de 117 dias entre a data do último trânsito em julgado para as partes e a data da expedição da carta de sentença. São as seguintes: 0001105-47.2013.4.02.5114, 0001015-39.2013.4.02.5114, 0001030-08.2013.4.02.5114, 2007.51.14.000468-7, 2007.51.14.000586-2 e 2007.51.14.000349-0.

PROCESSOS COM SENTENÇA CONDENATÓRIA (COM TRÂNSITO)



Em entrevista com a responsável pelo setor criminal da vara/juizado e analisando o mapa estatístico dos processos intimados, emitido em 06/03/14, consta 1 (uma) ação com sentença condenatória transitada em julgado sem que tenha sido expedida a respectiva carta de execução de sentença penal. Segue seu detalhamento:

- nº 2006.51.14.000327-7: distribuída em 28/08/06, tipo penal: arts. 1º e 3º da Lei 8.137/90 e art. 1º da Lei nº 4.729/65, datas do oferecimento/recebimento da denúncia: 25/08/06 e 18/09/06, decisão STJ 23/10/12, certidão de trânsito em julgado de 23/11/12 e 1º despacho do juízo de Magé em 15/04/13 e último em 24/05/13 determinando cumprimento da decisão, o lançamento do nome do sentenciado no rol dos culpados, intimação para pagamento das custas judiciais, a expedição da carta de execução de sentença e oficiar ao IFP para as anotações de praxe junto ao sistema SINIC, após baixa e arquivamento. **Não consta registro de controle de prescrição nos autos físicos nem no sistema Apolo.**

EXPEDIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO BIC:



Segundo informação proferida pela responsável pelos feitos criminais da vara/juizado, há no órgão correicionado 1 (um) processo com BIC expedido em tramitação no juízo correicionado, com a seguinte descrição:

0000399-98.2012. 4.02.5114: Data do oferecimento/recebimento da denúncia: 05/02/02 e 11/03/02. Sentença de 20/05/10. Certidão negativa de intimação à fl. 1192. Edital para intimação da sentença de 16/03/11 publicado em 05/04/11 (fl. 1218). Certidão de trânsito de 29/08/11. Após, despacho na mesma data desmembrando o processo em relação a Sergio Maurício Castro e Silva e determinando expedição de BIC e ofícios visando localização do réu. BIC expedido em 02/08/12 entregue à VEP em 21/08/12. Despacho de 06/02/13 determinando expedição de carta de execução penal. Há notícia de que o réu foi incluído pela Secretaria de Gestão como inabilitado para exercer função eletiva. **Foi observado inexistir controle de prescrição penal, bem como não ter sido o feito suspenso no sistema Apolo.**

CONTROLE DE INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PENAL:



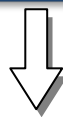
Foi constatado, *a priori*, no item das execuções penais **inexistir controle de incidência de prescrição tanto nos autos físicos quanto no sistema Apolo em todas as execuções constantes na vara/juizado.**

Quanto à verificação da existência do controle de incidência de prescrição penal nas ações penais foi constatado inexistir controle nos seguintes processos analisados por amostragem, em um universo de 20 (vinte) ações consultadas: 0000402-58.2009.4.02.5114, 0000006-76.2012.4.02.5114, 0000506-45.2012.4.02.5114, 0000551-49.2012.4.02.5114, 0000436-28.2012.4.02.5114, 0000393-53.2010.4.02.5117, 0000015-38.2012.4.02.5114, 0000414-67.2012.4.02.5114, 0000508-15.2012.4.02.5114, 0000401-68.2012.4.02.5114, 0000552-34.2012.4.02.5114, 0001083-86.2013.4.02.5114, 0490207-88.2012.4.02.5101, 0490555-43.2011.4.02.5101, 0000433-73.2012.4.02.5114 e 0000347-15.2006.4.02.5114. Releva notar que dos 16 (dezesesseis) feitos listados, a larga maioria, 15 (quinze), encontra-se suspensa pelo art. 89 da Lei 9.099, sem contudo, existência de controle de prescrição nesses casos.

Foi constatada realização do controle da incidência da prescrição penal nos processos: 0000310-12.2011.4.02.5114, 0001075-12.2013.4.02.5114 e 0000115-27.2011.4.02.5114, com presença de etiqueta na capa, certidão na contracapa e dentro dos autos, **sem, contudo, lançamento do controle no sistema Apolo.**

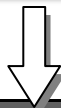
A única ação penal do juizado criminal, de nº 000022-27.2012.4.02.5115 não é objeto de controle de incidência de prescrição penal.

RECOLHIMENTO DE MANDADO DE
PRISÃO A CONTAR DA REVOGAÇÃO:



Segundo a servidora responsável pelos feitos criminais e o relatório de expedientes expedidos, não há no órgão correicionado processos cuja ordem de prisão tenha sido revogada e, conseqüentemente, tenha havido recolhimento do respectivo mandado de prisão.

CARTA PRECATÓRIA PENAL:



Foram consultadas todas as cartas precatórias disponíveis na vara, das classes 27005 (carta de fiscalização das condições da suspensão condicional), 28001 (precatória (matéria penal)), 28005 (carta precatória de fiscalização de penas restritivas de direitos) e 28006 (carta precatória de fiscalização das condições da suspensão).

As 2 (duas) cartas precatórias classificadas como da classe 27005 (carta de fiscalização das condições da suspensão condicional), de nºs 0001080-34.2013.4.02.5114 e 0001098-55.2013.4.02.5114, cuja análise da fiscalização do cumprimento das condições de suspensão condicional do processo foi relatada no item específico, (suspensão), devem ter sua autuação retificada para a classe 28006 (carta precatória de fiscalização das condições da suspensão).

Ambas tiveram andamento regular, isto é, a de nº 0001080-34.2013.4.02.5114 foi distribuída em 04/09/13 e teve o primeiro despacho determinando cumprimento das condições de suspensão do processo pela Lei 9.099/95 em 04/12/13 e a de nº 0001098-55.2013.4.02.5114 foi distribuída em 06/12/13 e teve o primeiro despacho em 05/01/14.

As 8 (oito) cartas precatórias classificadas como da classe 28006 (carta precatória de fiscalização das condições da suspensão) consultadas, também objeto de análise no item específico, (suspensão), no tocante ao aspecto da fiscalização do cumprimento das condições de suspensões do processo pela Lei 9.099/95, apresentaram uma média entre a distribuição e o primeiro despacho de 30 dias, exceto a de nº 00000703-34.2011.4.02.5114, distribuída em 14/12/11 e despachada em 19/03/12.

As 4 (quatro) cartas precatórias classificadas como da classe 28005 (carta precatória de fiscalização de penas restritivas de direitos), foram consultadas no sentido de se verificar a celeridade de seu processamento e constatou-se um tempo médio entre a distribuição e o primeiro despacho de 30 dias.

As 7 (sete) cartas precatórias classificadas como da classe 28001 (precatória (matéria penal)) disponíveis na vara foram consultadas e **constatou-se incorreção na classificação das cartas precatórias de nºs 0001045-74.2013.4.02.5114, 0001037-97.2013.4.02.5114 e 0000503-90.2012.4.02.5114, uma vez que tratam-se de cartas precatórias de fiscalização das condições de suspensão do processo da Lei 9.099/95, devendo, portanto, ser classificadas na classe 28006 (carta precatória de fiscalização das condições da suspensão).**

As cartas precatórias de nºs 0001090-78.2013.4.02.5114, 0000013-97.2014.4.02.5114 e 0000012-15.2014.4.02.5114 obtiveram andamento regular.

A carta precatória de nº 0001047-44.2013.4.02.5114 trata da fiscalização das condições de cumprimento da pena e deve, portanto, ser retificada para a classe 28005 (carta precatória de fiscalização de penas restritivas de direitos).

OBS: Releva notar que a servidora responsável pelo setor criminal se prontificou a dar uma solução imediata às situações relatadas nesse item quanto à retificação das classificações das cartas precatórias ora negritadas, encaminhando-as ao setor de distribuição, responsável pela classificação das cartas precatórias.



OBSERVAÇÕES

Segundo o mesmo relatório, consta 1 (uma) carta precatória na classe 8001 (carta precatória), equivocadamente; sendo que o correto é a classe 28006 por se tratar de fiscalização do cumprimento das condições de suspensão do processo.

- 0000403-38.2012.4.02.5114: carta expedida em 06/07/12, despachada em 10/08/12, com audiência realizada em 06/11/12. Há despacho datado de 11/03/14, remetendo ao setor de distribuição para retificar autuação.

Segundo o mesmo relatório, extraído em 06/03/14, constam 06 (seis) cartas precatórias/execução fiscal da classe 8006, tendo sido, à época da correição presencial constatada a existência de 05 cartas, todas elas regularizadas pela secretaria da vara, de forma que as cartas nºs 0000027-81.2014.4.02.5114 e 0000514-85.2013.4.02.5114 foram baixadas e remetidas ao juízo deprecante. As demais cartas de nºs 0000022-59.2014.4.02.5114, 0000077-10.2014.4.02.5114 e 0000282-73.2013.4.02.5114 encontram-se com andamento regular.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
Viviane M Nielsen

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativos ao mês de março, Planilha Apolo Excel - Intimados e Sistema Apolos – módulo Secretaria – Cadastro de Processo.

AUDIÊNCIAS

(De 28/02/2013 a 28/02/2014)

- **TOTAL** - 329
AUDIÊNCIAS
DESIGNADAS, sendo a
primeira de 28/02/2013
e a última de
27/02/2014.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS MENSALMENTE



◦ Fevereiro/2013:	01
◦ março/2013:	34
◦ Abril/2013:	18
◦ Maio/2013:	22
◦ Junho/2013:	43
◦ Julho/2013:	15
◦ Agosto/2013:	16
◦ Setembro/2013:	46
◦ Outubro/2013:	40
◦ Novembro/2013:	40
◦ Dezembro/2013:	07
◦ Janeiro/2014:	20
◦ Fevereiro/2014:	27

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI

Fonte: Mapa - Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo – NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Audiências.

PROCESSAMENTO DE FEITOS (FÍSICOS/VIRTUAIS)

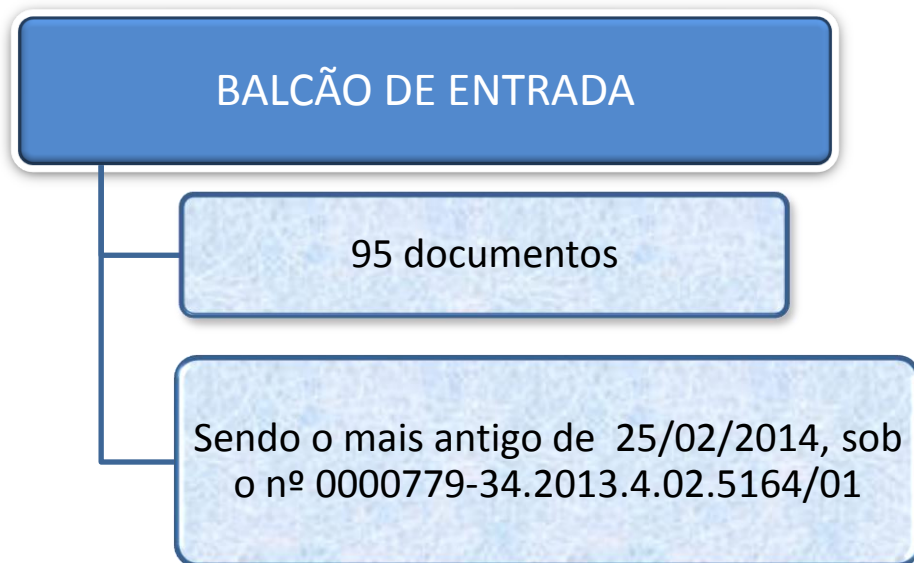
INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA



Os locais virtuais destinados ao exame das iniciais, verificados no sistema Apolo, abaixo listados, apresentam a seguinte descrição:

- “AXD-AIN-LOA-INICIAIS”, com 24 documentos, sendo o mais antigo o de 11/03/2014, sob o nº 0000247-26.2014.4.02.5164;
- “GRUPO C – CONCLUSÃO PARA DESPACHO INICIAL”: 00 documento
- “GRUPO D- INICIAIS”: 00 documento
- “GRUPO F – INICIAIS”: 00 documento

Fone: Questionário de Autoinspeção. Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário) e módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos.



Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário).

SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO



Segundo o relatório de autoinspeção: “A Secretaria observa a norma regulamentar. A análise de iniciais vem sendo feita pelo responsável pelo processamento nos diversos setores. O objetivo é, em especial nos processos de Juizado, que essa análise seja feita em até 3 dias.”

PROCESSOS VIRTUAIS

Não foi detectado local virtual para prevenção.

ANÁLISE DE PREVENÇÃO EM PROCESSOS FÍSICOS CÍVEL

A prevenção é analisada de acordo com a chegada do processo no cartório.

CRIMINAL

O recebimento de denúncia é organizado em 01 escaninho e é apreciada no máximo em 01 semana. Esta análise é feita pela servidora responsável.

EXECUÇÃO FISCAL

Segundo a servidora responsável, não há.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – JEF

Todos os processos são eletrônicos e, sendo assim, não há necessidade de um local físico.

Fonte: Questionário de Autoinspeção.

TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO



P/DESPACHO: 482
há mais de 30 dias

- Matéria Cível - 56
- Matéria Penal - 02
- Execução Fiscal - 424

P/DECISÃO: 52
há mais de 60 dias

- Matéria Cível - 03
- Matéria Penal - 00
- Execução Fiscal - 49

P/SENTENÇA: 13
há mais de 180 dias

- Matéria Cível - 13
- Matéria Penal - 00
- Execução Fiscal - 00

PROCESSOS CONCLUSOS P/SENTENÇA HÁ MAIS DE 180 DIAS: 13



Vistos, por amostragem, os processos conclusos com mais de 180 dias, abaixo discriminados, merecem atenção especial do juízo:

00005263620124025114. Trata-se de ordinária/previdenciária, distribuído em 29/10/2012; concluso ao MM Juiz em 30/10/2012 e o último movimento em 29/08/2013, assim descrito: “ conclusão para sentença”.

00003392820124025114. Trata-se de embargos à execução, distribuído por dependência em 06/06/2012; concluso ao MM Juiz em 28/11/2012 e o último movimento em 29/08/2013, assim descrito: “conclusão para sentença”.

01024907220124025114. Trata-se de embargos à execução, distribuído em 29/10/2012; conclusão ao MM Juiz em 14/03/2013 e o último movimento em 29/08/2013, assim descrito: “conclusão para sentença”.

01037153020124025114. Trata-se de embargos à execução fiscal, distribuído em 28/11/2012; concluso ao MM Juiz em 10/02/2013 e o último movimento em 15/08/2013, assim descrito: “conclusão para sentença”.

00000726620134025164. Trata-se de juizado/previdenciária, distribuído em 24/01/2013; concluso ao MM Juiz em 28/01/2013 e o último movimento em 27/08/2013, assim descrito: “conclusão para sentença”.

00000685320114025114. Trata-se de ordinária/outras, distribuído em 01/03/2011; concluso ao MM Juiz em 29/07/2011 e o último movimento em 03/09/2013, assim descrito: “conclusão para sentença”.

00002287820114025114. Trata-se de juizado/previdenciária, distribuído em 01/07/2011; concluso ao MM Juiz em 05/07/2011 e o último movimento em 03/09/2013, assim descrito: “conclusão para sentença”.

Os processos analisados abaixo apresentam regular andamento:

00002836320104025114;

00001385120104025164;

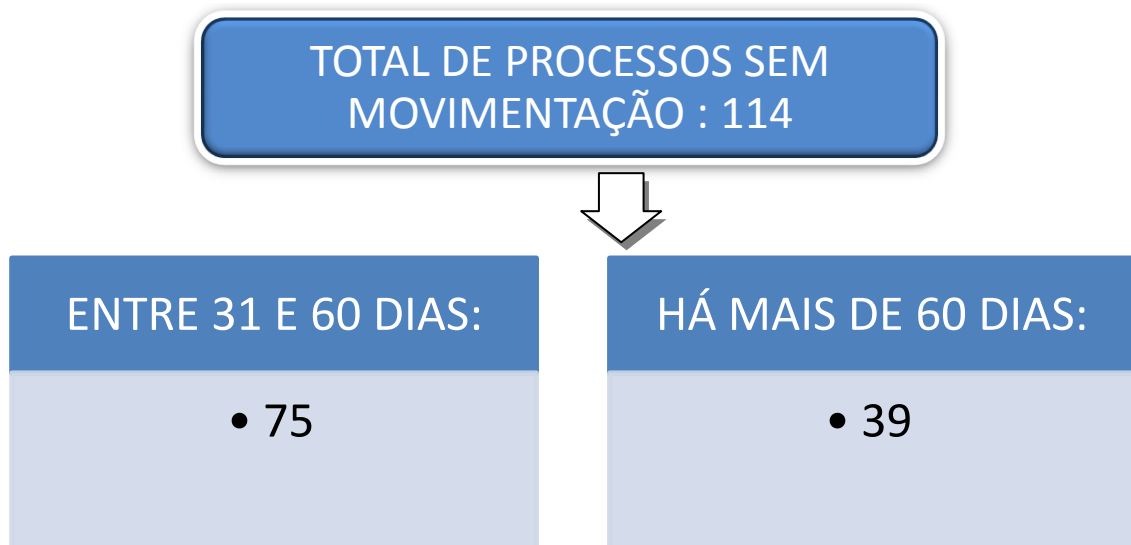
00221736820084025101;

00002819320104025114;

00003470520124025114;

01153909720134025164.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.



Vistos, por amostragem, os processos abaixo discriminados, merecem atenção especial do Juízo, por estarem parados acima do prazo legal:

00001894720124025114. Trata-se de ordinária/outras, distribuídos em 22/05/2012; concluso ao MM Juiz em 23/05/2012 e o último movimento em 30/08/2013, assim descrito: “devolução de remessa”, vinda do TRF 2ª região, por motivo de processar e julgar recurso.

00004946520114025114. Trata-se de embargos de terceiro, distribuído em 25/11/2011, concluso ao MM Juiz em 17/01/2012 e o último movimento em 23/09/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo processamento”.

00002350220134025114. Trata-se de embargos de execução fiscal, distribuído em 12/07/2013; concluso ao MM Juiz em 18/07/2013; último movimento em 23/09/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo processamento”.

Os processos, abaixo analisados, apresentam regular andamento:

00000361420124025114; 00001167520124025114; 00107496520094025110;
00001075020114025114 e 00000055720134025114; 00000558320134025114.

**PROCESSOS PARADOS ENTRE 121 E
180 DIAS E HÁ MAIS DE 180 DIAS -
EXECUÇÃO FISCAL: 96 e 41**



Vistos, por amostragem, os processos abaixo discriminados merecem atenção especial do Juízo, por estarem parados acima do prazo legal:

00003187220004025114. Trata-se de execução fiscal, distribuída em 15/01/2001, atos ordinatórios em 15/03/2012 e o último movimento em 20/06/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando devolução de remessa”.

00000191220114025114. Trata-se de execução fiscal, distribuída em 20/01/2001; concluso ao MM Juiz em 02/02/2011 e o último movimento em 18/07/2013, assim descrito: “intimação de despacho – registro de sistema”, determinando que a Secretaria providencie certidão atualizada da situação cadastral da empresa executada junto à JUCERA, a fim de confirmar a responsabilidade societária da parte.

00001282620114025114. Trata-se de execução fiscal, distribuída em 25/04/2011; conclusão ao MM Juiz em 02/05/2011 e o último movimento em 10/07/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo processamento”.

00001407920074025114. Trata-se de execução fiscal, distribuída em 22/03/2007, conclusão ao MM Juiz em 11/04/2007 e o último movimento em 01/07/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando manifestação da parte autora”.

00001419320094025114. Trata-se de execução fiscal, distribuída em 26/05/2009, conclusão ao MM Juiz 31/07/2009 e o último movimento em 23/07/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando devolução de carta precatória”.

00001919520044025114. Trata-se de execução fiscal, distribuída em 25/06/2004; conclusão ao MM Juiz em 22/07/2004 e o último movimento em 19/07/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando resposta de ofício”.

00003961720104025114. Trata-se de execução fiscal, distribuída em 10/11/2010, conclusão ao MM Juiz em 16/11/2010 e o último movimento em 10/07/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando resposta do BACEN-JUD”.

00004424020094025114. Trata-se de execução fiscal, distribuída em 16/09/2009, conclusão ao MM Juiz em 27/11/2009 e o último movimento em 10/07/2013, assim descrito: “movimentação cartorária tipo aguardando resposta do BACEN-JUD”.

Os processos abaixo discriminados foram regularizados no período da correição:
00003195720004025114; 00003204220004025114; 00004234920004025114;
00000204120044025114; 00000234920114025114; 00000243420114025114;
00001616020044025114.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (Físicos e virtuais)

De acordo com o relatório de autoinspeção: “Há controle diário de juntada de petições pendentes, de forma que a regra é que ao fim do dia só existam as petições protocolizadas após o fim do expediente. Desse modo, em, no máximo, 48 horas as petições são juntadas aos processos, salvo nos casos das petições destinadas aos processos que não se encontram na Vara ou das que tenham sido protocolizadas em locais diversos no protocolo integrado.”

DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA EM PROCESSOS FÍSICOS CÍVEL

É juntado pelo estagiário, que utiliza 01 escaninho para o referido controle. A juntada é feita 02 vezes por semana.

CRIMINAL

É utilizado 01 escaninho e são juntadas pelo estagiário, fiscalizado pela servidora responsável. A juntada é feita 02 vezes por semana.

EXECUÇÃO FISCAL

Há uma pasta para organizar as petições pendentes de juntada dos processos físicos. São juntadas imediatamente à sua chegada.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - JEF

Não há uma sistemática para organizar as petições de processos físicos, por não havê-los.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições.

VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS

Foram constatados os seguintes locais virtuais, assim denominados:

"GRUPO C - PRAZO": 25 documentos, sendo o mais antigo o de 10/02/2014, sob o nº 0000051-46.2013.4.02.5114;

"GRUPO D - AG PUBLICAÇÃO CERTIFICAR": 00 documento

"GRUPO D - PRAZO": 288 documentos, sendo o mais antigo o de 23/01/2014, sob o nº 0000368-25.2005.4.02.5114;

"GRUPO - E - PRAZO": 66 documentos, sendo o mais antigo o de 02/12/2013, sob o nº 0000277-51.2013.4.02.5114;

"GRUPO - F - PRAZO": 35 documentos, sendo o mais antigo o de 05/02/2014, sob o nº 0000291-11.2008.4.02.5114

De acordo com o relatório de autoinspeção: "Os Grupos de processamento possuem escaninhos (físicos) ou locais virtuais divididos conforme o momento processual, facilitando, assim, a verificação e certificação de prazos e o andamento mais célere do processo. As equipes buscam trabalhar com prazo de 30 dias como o máximo de tempo em que o processo pode permanecer parado, nos termos das normas da Corregedoria. Os Grupos de processamento possuem escaninhos (físicos) ou locais virtuais divididos conforme o momento processual, facilitando, assim, a verificação e certificação de prazos e o andamento mais célere do processo. As equipes buscam trabalhar com prazo de 30 dias com o máximo de tempo em que o processo pode permanecer parado, nos termos das normas da Corregedoria."

CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS EM PROCESSOS FÍSICOS

CÍVEL

O controle é feito de 15 em 15 dias, sempre no 15º e no 30º dias de cada mês, nos feitos que se encontram disponibilizados em 03 escaninhos, a fim de regular seus andamentos.

CRIMINAL

O controle de prazos é feito com a colocação de datas específicas nos processos alocados em 04 escaninhos.

EXECUÇÃO FISCAL

Há 12 escaninhos para este fim, sendo organizados de maneira que de 15 em 15 dias, sempre o 15º e 30º dias de cada mês, sejam os processos inspecionados e cobrados em seu regular andamento. Os mandados, ofícios e cartas precatórias são organizados em escaninhos próprios, a fim de facilitar o controle de sua execução. Vale observar que as instituições (CEF, MPF, INSS, AGU) vêm à Vara, ora correicionada, apenas 01 vez por mês buscar os processos remetidos a elas.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL – JEF

Não há controle de prazo em espaço físico, por não haver processos físicos.

CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

Foram constatados os seguintes locais virtuais, assim denominados:

"GRUPO C - EXPEDIÇÃO COM DATA": 00 documento

"GRUPO D - AG DEV. MANDADO": 57 documentos, sendo o mais antigo o de 27/06/2013, sob o nº 0000414-43.2007.4.02.5114;

"GRUPO F - AG DEV MANDADO/OFC/CP": 05 documentos, sendo o mais antigo o de 14/02/2014, sob o nº 0000744-11.2012.4.02.5164.

"GRUPO C - EXPEDIR ALVARÁ/RPV": 00 documento.

De acordo com o relatório da autoinspeção: “Há, atualmente, 79 mandados pendentes de cumprimento e apenas 04 fora do prazo, cuja cobrança já foi realizada junto aos responsáveis.”

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. –
Locais Virtuais (Autorização de Usuário)

TOTAL DE PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA EM 15/08/2013:

50

02 - segredo
absoluto

46 - segredo do
sistema

02 - segredo de
peças

Vistos, por amostragem, os processos abaixo discriminados apresentam regular andamento, tendo em vista que consta a determinação judicial do segredo de justiça e o registro no sistema:

00008192120034025114; 00008235820034025114; 00001771420044025114;
00000645520074025114; 00018651620014025114; 00001314420124025114;
00003684920104025114.

Nos processos abaixo discriminados não foi encontrada a determinação judicial para a decretação do segredo de justiça:

00006589820094025114; 00005480220094025114; 00002151620104025114;
00003999820124025114.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo –
módulo Secretaria.

PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÕES (Mapa de
09/2013 A 02/2014)

- TOTAL de processos publicados: 4.798
- TOTAL de boletins: 130

MÉDIA
PROCESSOS/BOLETINS:

- 36,91 PROCESSOS

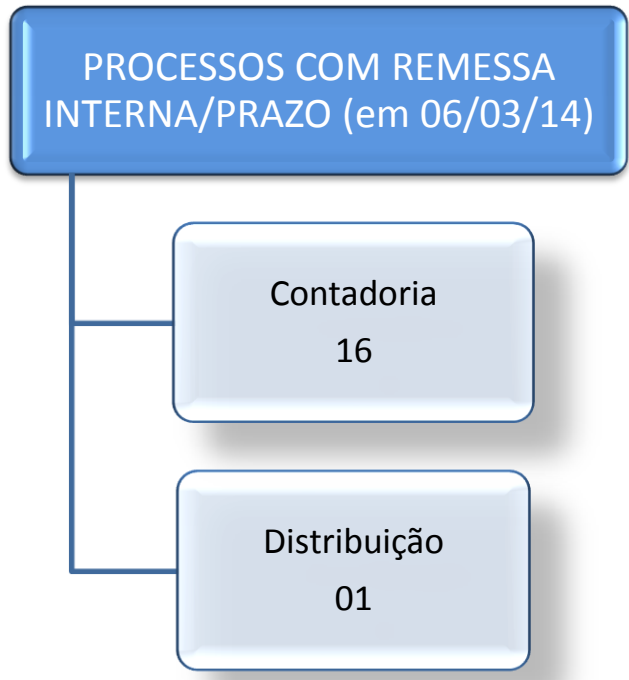
TEMPO MÉDIO DE
DIAS/PUBLICAÇÃO:

- **N/A** DIAS (informação não disponibilizada no mapa excel "Publicações")

BOLETINS PENDENTES DE
ENVIO:

- 05

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações.



LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
JOSE VICENTE BENEVENUTI

Fonte: Mapa - Relatório de Processos Recebidos/Remetidos - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo (somente não devolvidos).

SUSPENSÃO DE PROCESSOS

NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS SUSPENSOS:

CÍVEIS: 108

CRIMINAIS: 55

EXECUÇÃO FISCAL : 1.979

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Presente em todos os processos analisados, por amostragem

MOTIVO DA SUSPENSÃO

- Repercussão geral: zero
- Aguardando decisão de instância superior: 34
- Art. 366, CPP: 05
- Art. 89, Lei 9.099/95: 39
- Cumprimento Precatório/RPV: 40
- Embargos à execução: 45
- Art. 40, Lei 6.830/80: 310
- Art. 20, Lei 10.522/02: 228
- Outros: 1.030

Por amostragem, verificou-se que o juízo da 1ª Vara Federal de Magé-RJ, lança as informações corretas sobre o motivo da suspensão no sistema de acompanhamento processual Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento nº 11/2011), com base em decisões fundamentadas. Foram analisados os seguintes processos:

CÍVEL**Aguarda decisão de instância superior**

00007586820004025114 00353862519964025114

00006092820074025114 00001094020064025164

Art. 40, §2º, LEF (arquivamento sem baixa)

00001771420044025114 00003397720024025114

00003362520024025114 00000734620094025114

Art. 40, caput, LEF**00005245220014025114 embargos à execução fiscal (classe 12006)****Art. 89, Lei 9099/95****00004033820124025114 carta precatória de fiscalização de penas restritivas de direito (classe 28005)****Cumprimento precatório/RPV**

00000726120094025114 00004574320084025114

00004473320074025114 00005636820094025114

Embargos à execução

00000348320084025114 00005681020114025118

00005879620094025114 00011088020124025164

Outros-fase conhecimento

00004938520084025114 00001349620124025114

00006476920094025114 00000587220124025114

Outros-fase/processo execução**00005049520004025114 embargos à execução fiscal**

00000114520054025114

00000254820134025114

00016357120014025114

Outros – Processos Criminais

00001026220104025114 carta precatória de natureza penal classificada como cível (classe 8001).

Parcelamento

00002455620074025114 05267413620094025101

05274966020094025101

JEF/CÍVEL

Aguardando decisão de instância superior

00012161720094025164 00066885020104025168

Cumprimento precatório/RPV

00011997820094025164 00014497720104025164

00004470920094025164 00009571720124025164

Outros – Fase de Conhecimento

00000882520104025164 00001679620134025164

00013678020094025164 00003388720124025164

EXECUÇÃO FISCAL

Aguarda decisão de instância superior

00001356220044025114 00003143520004025114

00003065320034025114 00003287220074025114

Art. 20 da Lei 10.522/02

00004011020084025114 00003394820004025114

00002753820004025114 00003156820104025114

00000276220064025114 s/etiqueta de suspensão

Art. 40, §2º, LEF (arquivamento sem baixa)

00003113620074025114 00005144220004025114

00004006420044025114 00003717720054025114

00005334320034025114 s/etiqueta de suspensão

00002418720054025114 idem

Art. 40, caput, LEF

00009921620014025114 s/etiqueta na capa

00001763420014025114 idem

00016149520014025114 idem

00001806620044025114 idem

00004315520024025114 idem

00005378020034025114 idem

00015196520014025114 idem

00004269620034025114 idem

00007343520034025114 idem

00006287320034025114 idem

00008519420014025114 idem

Embargos à execução

00004363320094025114 00003881620054025114

00000751120124025114 00000919620114025114

Cumprimento precatório/RPV

00008934620014025114

Parcelamento

00002485520004025114 s/etiqueta de suspensão

00003472020034025114 idem

00002329120064025114 idem

00005772320074025114 idem

Aguardando julgamento de recurso

00002735820064025114

Outros – processos de execução

00003601920034025114 00012979720014025114

00000438920014025114 00000577320014025114

00002529220004025114 00003279720014025114

00001430520054025114 00001356720014025114

Vazias

00016114320014025114
00016131320014025114

CRIMINAL

Aguarda decisão de instância superior

00000500320094025114

Art. 89 da Lei 9.099/95

00003791020124025114	00000604220124025114
00010803420134025114	00004033820124025114
00003809220124025114	00003817720124025114
00001704120124025114	00005039020124025114
00010474420134025114	00003453520124025114
00003884020104025114	00005189320114025114
04902367520114025101	00010379720134025114
00001565720124025114	00004345820124025114
00010838620134025114	s/etiqueta de suspensão na capa
00003774020124025114	00007033420114025114
00010708720134025114	s/etiqueta de suspensão na capa
00010457420134025114	

Art. 366 do CPP

00015518020094025117	00005697520094025114
00003494820074025114	00003386320074025164
05275648820014025101	00002412420114025164

Outros – Fase/Processo Execução

00003401320124025114

Outros processos criminais

00003494820074025114	00010275320134025114
00000356820084025114	00010474420134025114

JEF/CRIMINAL

Art. 89 da Lei 9.099/95

00013666120104025164

1ª OBS: Foram encontrados processos físicos de execução fiscal e criminais sem etiqueta de identificação do tipo de suspensão na capa dos autos. São os seguintes processos:

00000276220064025114	00009921620014025114
00001763420014025114	00016149520014025114
00001806620044025114	00004315520024025114
00005378020034025114	00015196520014025114
00004269620034025114	00007343520034025114
00006287320034025114	00008519420014025114
00002485520004025114	00003472020034025114
00002329120064025114	00005772320074025114
00010838620134025114	00010708720134025114

2ª OBS: Observou-se a presença de duas ações de embargos à execução fiscal classificadas no mapa de suspensos do Apolo-Excel (Cível). São os processos de nºs 00005245220014025114 e 00005049520004025114.

3ª OBS: O processo nº 000047033820124025114 (carta precatória de fiscalização de penas restritivas de direito, classe 28005, natureza penal), suspenso na forma do art. 89 da Lei 9.099/95, e, o processo nº 00001026220104025114 (carta precatória de natureza penal), suspenso como “Outros – processos criminais” encontram-se classificados no mapa de suspensos do Apolo-Excel (cível), como carta precatória de natureza cível (classe 8001).

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
Carlos Alberto de Araujo Rocha.

Mapa: Planilha Apolo Excel – Suspensos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

SENTENÇAS

Com base no Mapa de Intimados do Apolo-Excel, extraído no período compreendido entre 31/08/2013 e 28/02/2014, observa-se um total de 1.168 sentenças proferidas em processos físicos e virtuais, devidamente intimadas e classificadas por tipo de intimação da seguinte forma:

Convertidas em diligência: 158

Extinção da punibilidade – reconhecida prescrição (pena em concreto): 01

Extinção da punibilidade – reconhecida prescrição (pretensão executória): 01

Extinção da punibilidade – Morte do Agente: 02

Extinção da punibilidade – Pagamento de Débito/Tributo: 01

Extinção da punibilidade – transação/cumprimento das condições: 09

Resolução de mérito – extinção de execução penal, cumprimento da pena: 01

Resolução de mérito – extinção da execução: 07

Resolução de mérito – absolutória: 02

Resolução de mérito – condenatória: 03

Resolução de mérito – pedido improcedente: 292

Resolução de mérito – pedido improcedente – dispensada citação: 87

Resolução de mérito – pedido procedente: 58

Resolução de mérito – pedido procedente em parte: 71

Resolução de mérito – pedido procedente em parte com tutela deferida: 89

Resolução de mérito – pedido procedente com tutela deferida: 74

Resolução de mérito – reconhecida a prescrição/decadência: 02

Resolução de mérito – conciliação/transação homologada: 97

Sem resolução do mérito: 147

Sem resolução do mérito – desistência da ação: 10

Sem resolução do mérito – indeferimento de petição inicial: 07

Terminativa – julgando extinto o processo: 01

Vazias: 16

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA

Observa-se que o juízo correicionado classifica adequadamente as sentenças, inclusive com inserção dos dados no sistema Apolo, de acordo com as determinações da Resolução nº 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011). Por amostragem, foram inspecionados os seguintes processos:

Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):

0000001-54.2012.4.02.5114	0000750-08.2011.4.02.5114
0000444-05.2012.4.02.5114	0000314-49.2011.4.02.5114
0000658-40.2012.4.02.5164	0000496-11.2013.4.02.5164
0001096-03.2011.4.02.5164	0000504-90.2010.4.02.5164
0001088-89.2012.4.02.5164	0106290-74.2013.4.02.5114

Sentenças tipo B-1 (homologatórias de acordo):

0000035-92.2013.4.02.5114	0000869-42.2013.4.02.5164
0000943-96.2013.4.02.5164	0136140-23.2013.4.02.5164
0138142-63.2013.4.02.5164	0139870-42.2013.4.02.5164
0140137-14.2013.4.02.5164	0140998-97.2013.4.02.5164
0000818-31.2013.4.02.5164	0001178-63.2013.4.02.5164

Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas):

0000112-38.2012.4.02.5114	0134822-58.2013.4.02.5114
0103730-04.2013.4.02.5101	0145110-65.2013.4.02.5114
0000848-03.2012.4.02.5164	0001239-55.2012.4.02.5164
0140018-53.2013.4.02.5164	0103643-19.2014.4.02.5164
0103622-43.2014.4.02.5164	0001130-07.2013.4.02.5164

Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):

0004852-78.2012.4.02.5101	0000211-71.2013.4.02.5114
0000040-80.2014.4.02.5114	0000003-87.2013.4.02.5114
0000392-19.2013.4.02.5164	0000071-47.2014.4.02.5164
0000958-65.2013.4.02.5164	0000030-80.2014.4.02.5164
0000069-77.2014.4.02.5164	0001122-30.2013.4.02.5164

Sentenças tipo D-1 (condenatórias):

0000320-66.2005.4.02.5114 sentença do tipo D2 (absolutória) classificada como D1 (condenatória) no sistema Apolo, no mapa Apolo-Excel e nos autos.

0000281-06.2011.4.02.5164 convertido em diligência no sistema Apolo e nos autos. No entanto, no mapa do Apolo-Excel, está registrado como sentença condenatória (tipo D1).

0000344-60.2006.4.02.5114

Sentenças tipo D-2 (absolutórias):

0000182-55.2012.4.02.5114

Sentenças tipo E-1 (extintivas de punibilidade - art. 107, CP):

0000346-25.2009.4.02.5114	0000496-45.2012.4.02.5164
0001587-10.2011.4.02.5164	0000498-68.2012.4.02.5114

0000027-86.2011.4.02.5114 ausência da classificação do tipo de sentença no cabeçalho ou no rodapé da peça juntada aos autos.

0000132-63.2011.4.02.5114

1ª OBS: Os processos nºs 0000320-66.2005.4.02.5114 (sentença do tipo D2 – absolutória) e 0000281-06.2011.4.02.5164 (convertido em diligência) estão registrados no sistema de acompanhamento processual Apolo como sendo sentenças do tipo D1 – condenatórias;

2ª OBS: O processo nº 0000027-86.2011.4.02.5114 (sentença do tipo E-1 – extintiva de punibilidade), não apresenta a classificação do tipo de sentença no cabeçalho ou no rodapé da peça juntada aos autos.

Mapa: Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria.

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
(Preferências legais)**

São inseridos ícones identificadores nos processos para facilitar o controle visual e, por conseguinte o alcance das metas do CNJ.

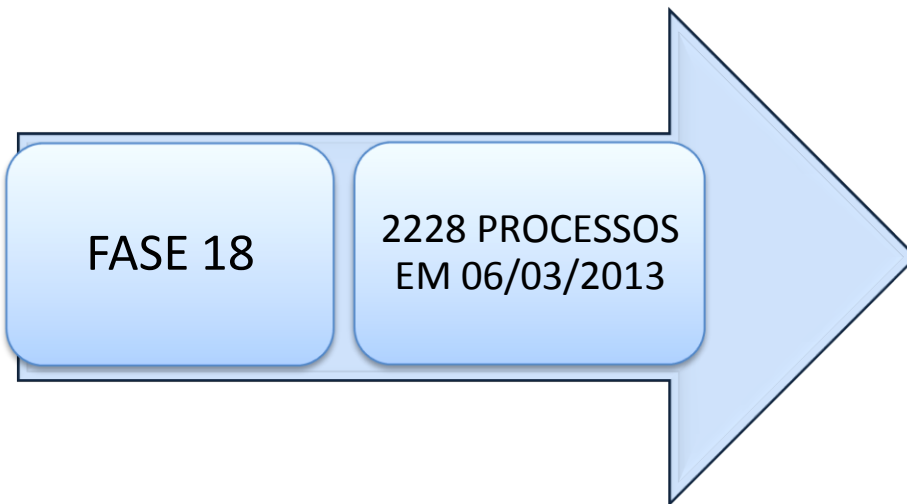
**LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS
PROCESSOS NO GABINETE**

São localizados e separados de acordo com a data de conclusão e o assunto do processo. Ações referentes à concessão de benefícios previdenciários, idosos e deficientes são priorizadas.

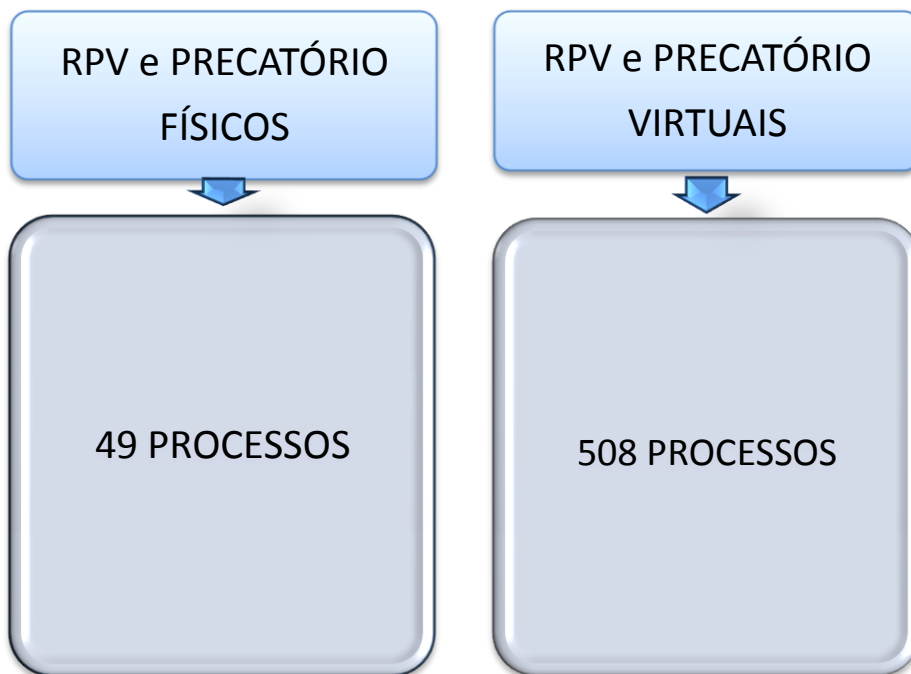
LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
Carlos Alberto de Araujo Rocha.

Questionário de Autoinspeção.

EXECUÇÃO (06/03/2013)



Portal de Estatísticas da 2ª Região - Execução de Sentença.



PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A EXPEDIÇÃO DE RPV'S E PRECATÓRIO:

1º - Cadastro;

2º - Vista às partes para concordância ou impugnação do valor ou cálculo;

3º - Conferência (diretora da secretaria);

4º - Mesa do magistrado para enviar.

LOCAIS FÍSICOS

**F3 RPV/PRECATÓRIO P/ ENVIAR
CADASTRADO**

CONFERIR RPV

ENVIAR)

LOCAIS VIRTUAIS

DIRETOR-CONFERÊNCIA RPV

DIRETOR-CONFERÊNCIA RPV SISTEMA

MESA DO MAGISTRADO (PARA

Questionário de Autoinspeção e Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário).

RPVs	PRECATÓRIOS (parcela única)	PRECATÓRIOS PARCELADOS
<ul style="list-style-type: none">• 544 cadastrados• 281 enviados	<ul style="list-style-type: none">• 13 cadastrados• 03 enviados	<ul style="list-style-type: none">• ZERO

TOTAL DE REQUISIÇÕES: 557
TOTAL ENVIADAS: 284

Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: **156 dias.**

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
Carlos Alberto de Araujo Rocha.

Mapa: Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV.

GRANDES DÉBITOS (Artigos 272 e 273 da CNCR)

De acordo com informações prestadas pela supervisora do setor, os processos de grandes débitos são identificados com o símbolo $\$$ (processos eletrônicos). Os processos físicos ficam separados em um escaninho do armário, e, são identificados com duas tarjas de cor azul afixadas na capa dos autos. O Juízo de Magé adotou como critério de identificação de grande débito, o mesmo critério utilizado pela Fazenda Nacional, ou seja, execução fiscal com valor acima de R\$ 500.000,00, é classificada como grande débito.

Questionário de Autoinspeção e SJRJ Intranet – Apolo - NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Processos – Grandes Devedores da Fazenda.

PENHORA ON-LINE: Sistema Bacenjud (Resolução 61/08-CNJ e 21/08-TRF2)

As penhoras *on line* (Sistema Bacenjud) são realizadas com frequência pelo magistrado. Informa o juízo correicionado a realização de 259 inserções de bloqueio no sistema Bacenjud, entre os meses de fevereiro de 2013 e janeiro de 2014.

LEILÕES

(Artigos 270 a 290 da CNCR)

O juízo correicionado informa que é realizado uma vez por ano um leilão judicial. No momento, ainda não há previsão de realização de leilão.

CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS

(Artigos 356 a 358 da CNCR)

Segundo informações prestadas pelo órgão correicionado, o cadastro de bens constritos vem sendo feito com frequência, e, aqueles processos que não se encontram cadastrados estão sendo regularizados. Atualmente, existem 49 bens penhorados registrados no sistema de acompanhamento processual Apolo.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
Carlos Alberto de Araujo Rocha.

Questionário de Autoinspeção e Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados.

LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS (ART. 147/151 CNCG)

Nos termos dos artigos 148 e 149 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, foram examinados os seguintes Livros e/ou Pastas:

- . **Livro de Ponto dos Servidores:** ausente o Termo de Encerramento, situação logo regularizada.
- . **Livro de Vistas aos Advogados e Peritos (JEF):** foram encontradas 14 cargas em aberto, imediatamente corrigidas, assim como, a ausência do Termo de Encerramento, logo providenciada.
- . **Livro de Vistas aos Advogados e Peritos (criminal):** foram encontradas 03 cargas em aberto, logo regularizadas.
- . **Livro de Vistas aos Advogados e Peritos (contencioso):** foram encontradas 26 cargas em aberto, situação imediatamente regularizada, assim como, a feitura dos Termos de Abertura e Encerramento.
- . **Livro de Reclamações:** com elogio assinalado em 26/01/2009, sem quaisquer anotações posteriores. Devidamente etiquetado, com vistas nas Inspeções anuais.
- . **Livro de Entrega de Autos:** data de última entrega em 16/02/2011. Etiquetado com vistas em inspeção.

Pasta de Atos do Plantão, ausente o Termo de Encerramento.

Pasta das Guias de Remessa ao Setor Administrativo: ausente o Termo de Encerramento.

Pasta de guias de carga ao MPF.

Pasta de Termos de Fiança.

Pastas de Atas de Audiência (Cíveis e Criminais): folhas não numeradas ou rubricadas e ausentes os Termos de Abertura e Encerramento, providências a serem executadas.

Pasta de Relatórios das Inspeções

Pasta de Ofícios.

Em decorrência da correição, ficou de ser providenciada a abertura da pasta referente à suspensão condicional da pena e do processo.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
Astrid Person de Mattos Villas-Bôas

ESPAÇO FÍSICO

A Vara Única de Magé funciona em um prédio de dois andares, cedido pela Câmara Municipal da cidade, com previsão do término da cessão em 30/09/2017. É uma edificação adaptada ao acesso de gestantes/idosos/portadores de necessidades especiais, por meio de uma rampa externa que conduz do 1º ao 2º andar.

No primeiro andar, situam-se as salas do apoio administrativo: supervisor, almoxarifado, 1º atendimento, distribuição e digitalização e contadoria. Nesse andar, localizam-se, também: a copa, os banheiros para os servidores e visitantes (adaptados às necessidades especiais), a carceragem e a sala dos oficiais de justiça. Todas as salas têm dimensão razoável e permitem a realização dos trabalhos dos servidores, com certo conforto. Exceção, diga-se, a sala do 1º atendimento que é extremamente pequena, para a finalidade a qual se propõe.

O deslocamento interno entre os andares se faz por meio de escadas que se situam em duas extremidades do prédio.

No segundo andar, encontra-se a sala da secretaria, na qual funcionam todos os setores: cível, criminal, execução fiscal e JEF. Há um hall onde se localiza o balcão, dispendo de longarinas.

Nesse andar, situam-se se os gabinetes dos juízes, a sala de audiências, a sala de apoio aos gabinetes. Todos esses ambientes são amplos, com boa iluminação e confortáveis.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
ASTRID PERSON DE MATTOS VILLAS-BÔAS

METAS FIXADAS PELO JUÍZO A SEREM ATINGIDAS A PARTIR DA AUTOINSPEÇÃO

- 1) Manter a conclusão para sentença mais antiga, dentro do prazo de 180 dias e diminuir tal prazo, gradualmente, até 100 dias, em um primeiro momento;
- 2) Organizar o controle de saída de sentenças pela data de entrada, prioridades legais e número de processos semelhantes;
- 3) Sentenciar mais processos que o número de processos distribuídos no mês;
- 4) Reduzir constantemente o acervo, por meio de processamento dinâmico e juntada diária de petições e posterior encaminhamento;
- 5) Verificar diariamente os locais virtuais de prazos (principalmente no que tange à expedição de RPV/Precatório e Alvará a as potenciais baixas);
- 6) Intimação rápida das partes para vista de minutas de requisitórios e para a retirada de alvarás, priorizando a intimação por telefone;
- 7) Controlar o prazo de vista aos laudos para possibilitar a rápida abertura de conclusão nos processos relativos a benefícios por incapacidade.

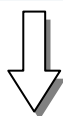
EXECUÇÃO PENAL

De acordo com o relatório de movimentação processual, extraído do sistema Apolo, emitido em 06/03/14, constam na vara 9 (nove) execuções penais, das quais 3 (três) encontram-se suspensas e no juizado criminal consta apenas 1 (uma) execução penal.

Foram consultadas todas as execuções penais da vara e do juizado, todas apresentando regular processamento, **sem, contudo, controle de incidência de prescrição penal.**

Ressalte-se ter sido observado que em todas execuções em que o(s) apenado(s) cumpre(m) pena, o processo encontra-se suspenso no sistema Apolo.

ENTIDADES RECEPTORAS DE SERVIÇOS



Em entrevista com o pessoal de apoio do Gabinete foi informado que há uma relação de instituições cadastradas e a indicação destas, *in casu*, era anteriormente escolhida pelo réu, sob aprovação do magistrado, normalmente obedecendo ao critério de proximidade com a residência do mesmo. Atualmente, procura-se respeitar o mesmo critério, mas há um controle de

revezamento realizado pelo magistrado de forma que todas as instituições cadastradas sejam beneficiadas.

Há uma distinção quanto à escolha aplicada à destinação dos recursos provenientes de sanções penais oriundas de crimes ambientais, uma vez que, devido à indicação do MPF, foi cadastrado o mecanismo financeiro denominado Carteira Fauna Brasil, próprio a receber os referidos recursos e investi-los diretamente em projetos de proteção da fauna e dos recursos pesqueiros brasileiros.

Ressalte-se que as secretarias do município também são alvo de recursos e prestação de serviços comunitários decorrentes dos processos criminais da vara/juizado de Magé.

Mapas: Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, classes 27003 e 76000, relativos ao mês de março.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADOS POR -
Viviane M Nielsen

Destaque-se a boa acolhida por parte do Exmo. Juiz, da Diretora de Secretaria e dos demais servidores lotados no juízo, atendendo com gentileza, profissionalismo, educação e presteza a todas as solicitações, criando um ambiente tranquilo e agradável para a realização dos trabalhos correicionais.

LEVANTAMENTO DE
DADOS E RELATÓRIO
ELABORADOS POR

Astrid Person de Mattos
Villas-Bôas
Mat. 11.820

Carlos Alberto de Araujo Rocha
Mat. 11.308

José Vicente Benevenuti
Mat. 15.035

Viviane Mattos Nielsen
Mat. 15.773